

**EUCATEX S/A – INDÚSTRIA E COMÉRCIO**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**CNPJ 56.643.018/0001-66**  
**NIRE Nº 35.300.028.015**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA NO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2025**

**DATA, HORA E LOCAL** – Dia 29 de dezembro de 2025, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, através da plataforma Teams, tendo a reunião sido considerada como realizada na sede social da Companhia na Av. Presidente Juscelino Kubistchek, 1830 – Torre II – 11º andar – Sala 1 – São Paulo/SP.

**CONVOCAÇÃO E QUÓRUM** – Convocação realizada através de correio eletrônico com prazo mínimo de envio de dois dias úteis, nos termos do Parágrafo 3º do Estatuto Social. Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Presentes ainda, Sérgio Henrique Ribeiro - Diretor de Controladoria e Genildo de Brito - Diretor Jurídico.

**INSTALAÇÃO E MESA** – Instalados os trabalhos pelo Presidente do Conselho de Administração Otávio Maluf, convidou o Dr. Genildo de Brito como Secretário. Por unanimidade os membros do Conselho de Administração aprovam a lavratura da ata em forma sumária e a publicação com a omissão das assinaturas, nos termos dos §1º e §2º do art. 130 da Lei nº 6.404/76, sendo que os documentos serão arquivados na sede da Companhia.

**ORDEM DO DIA** – Deliberar sobre: **(1)** Aumento de capital social da Companhia mediante capitalização da reserva legal; e, **(2)** Autorização aos Diretores da Companhia para praticarem todos os atos necessários à implementação das deliberações ora tomadas.

**DELIBERAÇÃO** – Analisadas e discutidas as matérias constantes na ordem do dia, os Conselheiros, por unanimidade e sem ressalvas, deliberaram o que segue:

1. Aprovação do aumento do capital social da Companhia, sem emissão de novas ações, no montante total de R\$ 72.494.163,51 (setenta e dois milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos) provenientes da Reserva Legal, nos termos do artigo 6º do Estatuto Social c.c. Inciso II do art. 166, *caput* e § 1º do artigo 169, da Lei nº 6.404, conforme opinião favorável emitida pelo Conselho Fiscal em reunião realizada no dia 23 de dezembro de 2025.

O aumento proposto tem por objetivo o fortalecimento da estrutura de capital da Companhia, contribuindo para a manutenção de sua solidez financeira e para o adequado suporte às obrigações assumidas, desenvolvimento e expansão das atividades da Companhia e a manutenção de seus ativos produtivos.

Em decorrência do aumento de capital ora aprovado, o capital social da Companhia passará de R\$ 1.412.752.372,16 (um bilhão, quatrocentos e doze milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, trezentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos) para R\$ 1.485.246.535,67 (um bilhão, quatrocentos e oitenta e cinco milhões, duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos), permanecendo dividido em 92.619.256 (noventa e dois milhões, seiscentas e dezenove mil, duzentas e cinquenta e seis) ações escriturais, nominativas e sem valor nominal, sendo 31.257.700 (trinta e um milhões, duzentas e cinquenta e sete mil e setecentas) ações ordinárias e 61.361.556 (sessenta e um milhões, trezentas e sessenta e uma mil, quinhentas e cinquenta e seis) ações preferenciais, sem emissão de novas ações.

O novo valor do capital social deverá ser refletido no *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, por ocasião da primeira Assembleia Geral subsequente a esta reunião do Conselho de Administração.

2. Ficam autorizados os Diretores da Companhia a praticarem todos os atos que se fizerem necessários à implementação das deliberações ora tomada

**ENCERRAMENTO** – Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a qual lida, aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes. (a.a) OTÁVIO MALUF – Presidente da Mesa. GENILDO DE BRITO Secretário da Mesa. JOSÉ ANTÔNIO GOULART DE CARVALHO; FABIO TORRES MALUF; SIMONE CARRERA MALUF; CARLOS MÁRCIO FERREIRA, SANDRA MARIA GUERRA DE AZEVEDO e MILTON CORREA MEYER FILHO. **CONVIDADOS** - Sérgio Genildo de Brito. A presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

São Paulo, 29 de dezembro de 2025.

OTÁVIO MALUF  
Presidente da Mesa

GENILDO DE BRITO  
Secretário